

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Agosto/2021

Consolidado

| ENTIDADE FONTE DE RECURSO | EXERCÍCIO ANTERIOR | | MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO | | | | | SALDO ATÉ O PERÍODO | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO | NÃO PROC. LIQUIDADO | PAGO PROCESSADO | PAGO NÃO PROCESSADO | CANCELADO PROCESSADO | CANCELADO NÃO PROCES. | PROCESSADO | NÃO PROCESSADO |
| PREFEITURA MUNICIPAL | 3.536.539,35 | 4.892.596,19 | 179.422,44 | 3.460.169,88 | 2.586.018,98 | 3.519,36 | 44.734,58 | 72.850,11 | 2.261.842,63 |
| SERVICO DE ÁGUA E ESG. DE COLINA | 142.084,96 | 282.738,88 | 0,00 | 142.084,96 | 264.576,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.162,41 |
| TOTAL | 3.678.624,31 | 5.175.335,07 | 179.422,44 | 3.602.254,84 | 2.850.595,45 | 3.519,36 | 44.734,58 | 72.850,11 | 2.280.005,04 |

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador - CRC 168029/O-3